



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

*Substituído*

**MATRÍCULA n° 59.728.**

**IMÓVEL:** Unidade n° 505, situada no 4° Pavimento, do Bloco "A", a ser edificado sobre o Lote 15, do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV/Sul, desta Capital, com a área privativa real de 31,70m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 47,98m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,47m², área real total de 80,15m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,002167 e a(s) vaga(s) de garagem a ele vinculada(s) de n°(s) 286 situada(s) no 2° Subsolo.

**Proprietária:** JARDIM PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ n° 09.304.110/0001-1. Registro anterior: R-64, da Matrícula n° 14.586, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 01 de junho de 2010. *Substituído* - Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

**R-1-59.728** - Protocolo n° 120.517, de 06/05/2010 - **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO.** A Unidade Autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da incorporadora JARDIM PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, acima qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral e registrado sob o n° R-64 da Matrícula n° 14.586, deste Livro, nos termos da Lei n° 4.591/64, Lei n° 4.864/65 e Decreto n° 55.815/65. O custo global do empreendimento foi orçado em R\$31.847.425,06. Dou fé. Guará-DF, 01 de junho de 2010. *Substituído* - Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

**Av.2-59.728** - Protocolo n° 125.973, de 17/12/2010 - **REVALIDAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO.** Nos termos do art. 33, da Lei n° 4.591, de 16 de dezembro de 1964, em consonância a com petição datada de 17/12/2010, acompanhada dos documentos previstos no art. 32 do supracitado diploma legal, arquivados nos autos correspondentes ao presente procedimento administrativo, averba-se, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a revalidação do registro do memorial de incorporação registrado sob o R-64, rerratificado pela Av.65, ficando assim, com este procedimento, autorizado o incorporador a negociar as unidades autônomas. Dou fé. Guará-DF, 17 de dezembro de 2010. *Substituído* - Darci - Oficial Substituta.

**R-3-59.728** - Protocolo n° 127.639, de 16/03/2011 - **HIPOTEC. CENUTAR. Devedor(a)(es):** JARDIM PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ n° 09.304.110/0001-11. **Credor:** ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ n° 60.701.190/0001-04. **Título:** Cédula de Crédito Bancário n° 101-188297-0-2483, emitida em São Paulo-SP, em 01/12/2010, com vencimento final para 15/01/2014, rerratificada pelo Instrumento Particular de 20/04/2011, dos quais ficam vias aqui arquivadas, registrados nesta data, no Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia, sob o n° 4.815. **Valor do Crédito:** R\$46.407.973,25,

FICHA  
01F

MATRÍCULA N°  
59.728

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO


Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br


Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

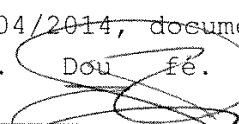



MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

garantido também por outros imóveis, a ser liberado e pago na forma constante do título. Juros à taxa de 11,00% ao ano, correspondente à taxa de 0,873459% ao mês, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA.** Dou fé. Guará-DF, 25 de maio de 2011. . Sebastião de Paula Rodrigues - Oficial Substituto.

R-4-59.728 - **Instituição de Condomínio** - Prenotação nº 149.929, de 27/06/2013 - A Unidade Autônoma acima matriculada, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio por parte da proprietária, na forma estabelecida pelo instrumento particular de 10/07/2013, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-68, na matrícula nº 14.586, deste Livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, do Código Civil e demais legislação em vigor, sendo atribuído ao empreendimento o valor global de R\$147.000.000,00. Consta finalmente, que o instrumento particular de Convenção de Condomínio, datado de 30/04/2013, foi registrado, nesta data, sob o nº **5298**, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 22 de julho de 2013. . Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

Av.5-59.728 - **Construção** - Prenotação nº 149.931, de 27/06/2013 - De acordo com requerimento de 25/06/2013, acompanhado da Carta de Habite-se nº 28/2013, emitida em 17/06/2013, pela Administração Regional do Guará-DF e da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001332013-23001540, emitida em 26/06/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23/12/2013, documentos que ficam aqui arquivados, pela proprietária, foi concluída a construção da presente unidade imobiliária. Dou fé. Guará-DF, 22 de julho de 2013. . Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

Av.6-59728 - **Cancelamento de Registro de Hipoteca Cедular** - Prenotação nº 175.342, de 23/03/2015 - De acordo com requerimento datado de 29/12/2014, acompanhado da autorização firmada pelo credor hipotecário, datada de 11/04/2014, documentos aqui arquivados, cancela-se o registro de que trata o **R-3.** Dou fé. Guará-DF, 07 de abril de 2015. O Escrevente: . Carlos Augusto Gallotti

R-7-59.728 - **Compra e Venda** - Prenotação nº 175.352, de 23/03/2015 - Pela escritura pública de 05/03/2015, lavrada às fls. 152 a 154, do Livro D-2836, do 3º Ofício de de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, a proprietária JARDIM PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, **vendeu** o imóvel a CARMEM CAMILO, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 729.013-SSP/PE e inscrita no CPF nº 053.923.224-68, residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$222.952,00. Designação cadastral nº 51752697. Dou fé. Guará-DF, 14 de abril de 2015. O Escrevente: . Raulirio Pereira Passos

VERSO FICHA Nº 01V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

NAO PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

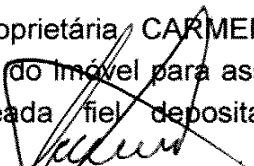
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Oficial  
Registro  
Imóveis

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Unidade nº 505, situada no 4º Pavimento, do Bloco "A", edificado no Lote 15, do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV/Sul, desta capital.)

R-8-59728 - Penhora - Prenotação nº 263.318, de 23/8/2023 - Pela Decisão Interlocutória com força de Termo de Penhora de 21/7/2023, assinada eletronicamente pela Dra. Maryanne Abreu, MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, extraída dos autos do processo nº 0702774-26.2019.8.07.0001, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF (CNPJ Nº 00.436.923/0001-90) contra a proprietária CARMEM CAMILO, qualificada no R-7, e outros, procedo ao registro da penhora do imóvel para assegurar o pagamento de R\$2.141.270,85, tendo a executada sido nomeada fiel depositária do bem. Dou fé. Guará-DF, 29 de agosto de 2023.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

FICHA

2F

MATRICULA Nº

59.728